

Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Município de Santa Luzia - 39/2022 - 985155

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 07/06/2022 11:27

Para: pregoes@lfcgoverno.com.br, 'LFC ADM' <lfc.adm@htsolutions.com.br>, administrativo@lfcgoverno.com.br

Bom dia!

Seguem respostas ao pedido de esclarecimentos.

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

No item 1 do edital, é solicitado que a solução deverá possuir capacidade útil mínima de 45 TB (quarenta e cinco terabytes), sendo composto totalmente de unidades de estado sólido (SSD) e que todas as unidades devem ter suporte a funcionamento em RAID. Entendemos que ao ofertar solução com 45 TB (quarenta e cinco terabytes) em RAID 6, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

R. Está correto, desde que seja 45TB composto totalmente por SSD por STORAGE.

Esclarecimento 02

No item 1 do edital, Solução de armazenamento de dados [STORAGE], é solicitado que o equipamento deve ser escalável, permitindo instalação de ao menos mais 8 (oito) gabinetes de unidades de armazenamento (drive enclosures), permitindo assim a expansão modular da capacidade de armazenamento de dados do equipamento para além de 100 TB (cem terabytes), podendo as gavetas de expansão possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico SFF 2.5” ou 12 (doze) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico LFF 3,5”, permitindo ser discos de estado sólido (SSD) ou disco rígido (HDD);

Já no item 16 do termo de referência do edital, é solicitado Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento para um mínimo de 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento, de tamanho físico SFF 2.5”, com capacidade para que todas sejam unidades de estado sólido (ssd), ou todas as unidades de disco rígido (hdd), ou modelo mesclado/híbrido com suporte a ambos os tipos de unidades; E no item 23 – Das Quantidades, página 42 do edital, é mencionado 2 (duas) unidades de Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES) para o item 2 e 6 (seis) unidades de Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento para o item 3.

Ocorre que o fabricante HPE em seu modelo atual de Storage MSA, possui gavetas de expansão do tipo SFF 2.5” com suporte a 24 (vinte e quatro) baias que aceitam somente discos do tipo SFF 2.5” e gavetas de expansão do tipo LFF 3.5” com 12 (doze) baias que aceitam somente discos do tipo LFF 3.5”. Assim sendo, para fins do correto dimensionamento da proposta e mantendo a igualdade, solicitamos a quantidade total a ser ofertada de gavetas de expansão do tipo SFF 2.5” para discos do tipo SFF 2.5” de 1.92TB SAS SSD e a quantidade total a ser ofertada de gavetas de expansão do tipo LFF 3.5” para discos do tipo LFF 3.5” de 4TB SAS, conforme quadro abaixo da página 23 do edital.

Ainda sobre o questionamento anterior, conforme retorno de esclarecimento no dia 23/05/2022 pelo Sr. Thiago Pereira de Carvalho, foi respondido que: “Embora tratando-se de uma ata de registro de preços, informo que o Município busca uma solução híbrida, e irá utilizar 3 gavetas compatíveis com SFF 2.5 com capacidade para que todas as baias sejam instaladas unidades de estado solido (SSD) e 3 gavetas com capacidade para que todas as baias sejam unidades de disco rígido (HDD)”.

Podemos assim concluir que para o edital de registro de preços, deverá ser ofertado um total de 3 gavetas com 24 (vinte e quatro) baias cada para instalação de unidades de armazenamento do tipo SFF 2.5” correspondente ao item 02 do quadro acima e 3 gavetas com 12 (doze) baias cada para instalação de unidades

de armazenamento do tipo LFF 3.5” correspondente ao item 03 do quadro acima. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, favor esclarecer.

R. Sim, está correto o entendimento.

Esclarecimento 03

No edital é solicitado que o equipamento deve ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows Server 2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016/2019, Linux RedHat Linux 6/7/8, e VMware ESXi 6/7 ou superior. Ocorre que devido a obsolescência de algumas versões de sistemas operacionais pelos fabricantes de sistemas operacionais Microsoft e RedHat Linux, e sendo estes substituídos por versões mais atuais, o equipamento do fabricante HPE modelo MSA2060 que pretendemos ofertar, possui suporte a Microsoft Windows Server 2016, 2019 e 2022, e RedHat Linux 7 e 8, além de VMware 6.5, 6.7 e 7.0. Entendemos que ao ofertar equipamento com suporte a Microsoft Windows Server 2016, 2019, 2022, RedHat Linux 7 e 8, e VMware 6.5, 6.7 e 7.0, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

R. Sim, está correto o entendimento.

Esclarecimento 04

No item 1 e 2 do edital, é solicitado que o equipamento deve incluir trilhos deslizantes originais para instalação em rack padrão 19”. Ocorre que diferentemente de equipamentos do tipo servidores projetados especificamente com trilhos deslizantes para fins de manutenção interna como substituição de memória, processador e outros componentes internos, equipamentos do tipo Storage possuem arquitetura projetada com trilhos fixos, pois a manutenção ocorre nos discos hotplugs na parte frontal do equipamento, e nas controladores e fontes de alimentação hotplugs na parte traseira do equipamento, sem a necessidade de deslizar o equipamento assim como acontece em equipamentos do tipo servidores, e sendo padronizado e de comum uso trilhos fixos no portfólio de Storage entre todos os demais fabricantes. Entendemos que ao ofertar equipamento Storage com trilhos fixos conforme citado acima, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

R. Sim, está correto o entendimento.

Esclarecimento 05

No edital é solicitado que todos os itens do Termo de Referência, inclusive seus acessórios e componentes, deverão ser instalados e configurados no local indicado pela Coordenadoria de TI da Prefeitura de Santa Luzia/MG. Ocorre que devido o edital ser no modelo de Registro de Preços e que para o item 4 está sendo solicitado 192 (cento e noventa e dois) discos de estado sólido de 1.92 TB (um ponto noventa e dois terabytes) e no item 5 está sendo solicitado 48 (quarenta e oito) discos rígidos de 4 TB (quatro terabytes), acaba-se por dificultar a precificação destes itens com a sua respectiva instalação, uma vez que não se sabe ao certo o quantitativo de cada item que será posteriormente adquirido. Sendo assim, entendemos que uma vez adquirido disco de unidade sólida ou disco rígido, podendo ser por exemplo uma quantidade de 1 (um) ou então 10 (dez) discos separadamente da gaveta de expansão, que será aceita ativação remota destes discos com auxílio local da Coordenadoria de TI da Prefeitura de Santa Luzia/MG para adição de disco hotplug na gaveta de expansão e posterior adição em grupo de discos existente ou disco de grupo novo por técnico certificado da CONTRATADA, com sua devida formatação, de acordo com as melhores práticas do fabricante do equipamento, e em comum acordo com a CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R. Sim, está correto o entendimento.

Condições gerais

Esclarecimento 06

No edital é mencionado que o fornecimento será no prazo máximo de 60 dias CONSECUTIVOS da emissão da Ordem Serviço.

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos possuem alta complexidade e demandam uma customização detalhada, portanto não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes, pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Como é de conhecimento comum, em 2020 enfrentamos uma crise pandêmica a nível global que se estendeu até abril de 2022, com redução de carga de trabalho devido à alta taxa de infecções e contaminações a nível global. Embora não estejamos mais enfrentando uma situação de pandemia generaliza, e sim localizada em algumas regiões estratégicas globais para fabricação de chips e componentes eletrônicos, acaba-se que os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o prazo de fornecimento de equipamentos do fabricante HPE, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva, que atualmente está saturada devido à falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados.

Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, seria possível entregar os equipamentos no prazo de 60 (sessenta) dias, contudo, devido ao cenário atual do mercado de equipamentos de informática estar passando por uma grande falta de insumos nos parque fabris, originários do silício para fabricação de semicondutores, e das dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundos do reflexo de contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19, acaba por não ser possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital. Sendo assim, entendemos que a CONTRATANTE tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, flexibilizando assim o prazo de entrega para a participação de demais participantes no certame, entre eles o fabricante HPE, e que sendo aceita a extensão do prazo de entrega para até 120 (cento e vinte) dias, devidamente fundamentados. Está correto nosso entendimento?

R: Poderá haver prorrogação do prazo de entrega, desde que haja justificativa plausível, conforme cláusula 4.1 do Anexo VII e cláusula 2.1 do Anexo VIII do Edital.

Esclarecimento 07

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

R: Entendimento está correto, conforme cláusulas 8.6, 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.3 do Edital.

Atenciosamente,
 Thiago Pereira de Carvalho
 Pregoeiro
 Superintendência de Licitações e Compras
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Esclarecimentos - Município de Santa Luzia - 39/2022 - 985155

Data:Fri, 3 Jun 2022 07:49:10 -0300

De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:pregoes@lfcgoverno.com.br

CC:'LFC ADM' <lfc.adm@htsolutions.com.br>, administrativo@lfcgoverno.com.br

Bom dia!

Acuso recebimento.

Conforme cláusula 21.5. do edital: "O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Prazo para resposta: 07/06/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 02/06/2022 18:43, pregoes@lfcgoverno.com.br escreveu:

Prezado pregoeiro

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

No item 1 do edital, é solicitado que a solução deverá possuir capacidade útil mínima de 45 TB (quarenta e cinco terabytes), sendo composto totalmente de unidades de estado sólido (SSD) e que todas as unidades devem ter suporte a funcionamento em RAID. Entendemos que ao ofertar solução com 45 TB (quarenta e cinco terabytes) em RAID 6, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

No item 1 do edital, Solução de armazenamento de dados [STORAGE], é solicitado que o equipamento deve ser escalável, permitindo instalação de ao menos mais 8 (oito) gabinetes de unidades de armazenamento (drive enclosures), permitindo assim a expansão modular da capacidade de armazenamento de dados do equipamento para além de 100 TB (cem terabytes), podendo as gavetas de expansão possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento de

tamanho físico SFF 2.5” ou 12 (doze) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico LFF 3,5”, permitindo ser discos de estado sólido (SSD) ou disco rígido (HDD);

Já no item 16 do termo de referência do edital, é solicitado Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento para um mínimo de 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento, de tamanho físico SFF 2.5”, com capacidade para que todas sejam unidades de estado sólido (ssd), ou todas as unidades de disco rígido (hdd), ou modelo mesclado/híbrido com suporte a ambos os tipos de unidades;

E no item 23 – Das Quantidades, página 42 do edital, é mencionado 2 (duas) unidades de Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES) para o item 2 e 6 (seis) unidades de Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento para o item 3.

Ocorre que o fabricante HPE em seu modelo atual de Storage MSA, possui gavetas de expansão do tipo SFF 2.5” com suporte a 24 (vinte e quatro) baias que aceitam somente discos do tipo SFF 2.5” e gavetas de expansão do tipo LFF 3.5” com 12 (doze) baias que aceitam somente discos do tipo LFF 3.5”. Assim sendo, para fins do correto dimensionamento da proposta e mantendo a igualdade, solicitamos a quantidade total a ser ofertada de gavetas de expansão do tipo SFF 2.5” para discos do tipo SFF 2.5” de 1.92TB SAS SSD e a quantidade total a ser ofertada de gavetas de expansão do tipo LFF 3.5” para discos do tipo LFF 3.5” de 4TB SAS, conforme quadro abaixo da página 23 do edital.

23 – DAS QUANTIDADES

Nº Item	Itens	Quantidade
01	Solução de armazenamento de dados (STORAGE).	2
02	Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES).	2
03	Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento.	6
04	Unidade de estado solido 1,92 TB.	192
05	Unidade de disco rígido de 4.TB.	48

Ainda sobre o questionamento anterior, conforme retorno de esclarecimento no dia 23/05/2022 pelo Sr. Thiago Pereira de Carvalho, foi respondido que: “Embora tratando-se de uma ata de registro de preços, informo que o Município busca uma solução híbrida, e irá utilizar 3 gavetas compatíveis com SFF 2.5 com capacidade para que todas as baias sejam instaladas unidades de estado solido (SSD) e 3 gavetas com capacidade para que todas as baias sejam unidades de disco rígido (HDD)”.

Podemos assim concluir que para o edital de registro de preços, deverá ser ofertado um total de 3 gavetas com 24 (vinte e quatro) baias cada para instalação de unidades de armazenamento do tipo SFF 2.5” correspondente ao item 02 do quadro acima e 3 gavetas com 12 (doze) baias cada para instalação de unidades de armazenamento do tipo LFF 3.5” correspondente ao item 03 do quadro acima. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, favor esclarecer.

Esclarecimento 03

No edital é solicitado que o equipamento deve ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows Server 2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016/2019, Linux RedHat Linux 6/7/8, e VMware ESXi 6/7 ou superior. Ocorre que devido a obsolescência de algumas versões de sistema operacionais pelos fabricantes de sistemas operacionais Microsoft e RedHat Linux, e sendo estes substituídos por versões mais atuais, o equipamento do fabricante HPE modelo MSA2060 que pretendemos ofertar, possui suporte a Microsoft Windows Server 2016, 2019 e 2022, e RedHat Linux 7 e 8, além de VMware 6.5, 6.7 e

7.0. Entendemos que ao ofertar equipamento com suporte a Microsoft Windows Server 2016, 2019, 2022, RedHat Linux 7 e 8, e VMware 6.5, 6.7 e 7.0, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 04

No item 1 e 2 do edital, é solicitado que o equipamento deve incluir trilhos deslizantes originais para instalação em rack padrão 19". Ocorre que diferentemente de equipamentos do tipo servidores projetados especificamente com trilhos deslizantes para fins de manutenção interna como substituição de memória, processador e outros componentes internos, equipamentos do tipo Storage possuem arquitetura projetada com trilhos fixos, pois a manutenção ocorre nos discos hotplugs na parte frontal do equipamento, e nas controladores e fontes de alimentação hotplugs na parte traseira do equipamento, sem a necessidade de deslizar o equipamento assim como acontece em equipamentos do tipo servidores, e sendo padronizado e de comum uso trilhos fixos no portfólio de Storage entre todos os demais fabricantes. Entendemos que ao ofertar equipamento Storage com trilhos fixos conforme citado acima, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 05

No edital é solicitado que todos os itens do Termo de Referência, inclusive seus acessórios e componentes, deverão ser instalados e configurados no local indicado pela Coordenadoria de TI da Prefeitura de Santa Luzia/MG. Ocorre que devido o edital ser no modelo de Registro de Preços e que para o item 4 está sendo solicitado 192 (cento e noventa e dois) discos de estado sólido de 1.92 TB (um ponto noventa e dois terabytes) e no item 5 está sendo solicitado 48 (quarenta e oito) discos rígidos de 4 TB (quatro terabytes), acaba-se por dificultar a precificação destes itens com a sua respectiva instalação, uma vez que não se sabe ao certo o quantitativo de cada item que será posteriormente adquirido. Sendo assim, entendemos que uma vez adquirido disco de unidade sólida ou disco rígido, podendo ser por exemplo uma quantidade de 1 (um) ou então 10 (dez) discos separadamente da gaveta de expansão, que será aceito ativação remota destes discos com auxílio local da Coordenadoria de TI da Prefeitura de Santa Luzia/MG para adição de disco hotplug na gaveta de expansão e posterior adição em grupo de discos existente ou disco de grupo novo por técnico certificado da CONTRATADA, com sua devida formatação, de acordo com as melhores práticas do fabricante do equipamento, e em comum acordo com a CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Condições gerais

Esclarecimento 06

No edital é mencionado que o fornecimento será no prazo máximo de 60 dias CONSECUTIVOS da emissão da Ordem Serviço.

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos possuem alta complexidade e demandam uma customização detalhada, portanto não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes, pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte. Como é de conhecimento comum, em 2020 enfrentamos uma crise pandêmica a nível global que se estendeu até abril de 2022, com redução de carga de trabalho devido à alta taxa de infecções e contaminações a nível global. Embora não estejamos mais enfrentando uma situação de pandemia generaliza, e sim localizada em algumas regiões estratégicas globais para fabricação de chips e componentes eletrônicos, acaba-se que os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o prazo de

fornecimento de equipamentos do fabricante HPE, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva, que atualmente está saturada devido à falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados.

Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, seria possível entregar os equipamentos no prazo de 60 (sessenta) dias, contudo, devido ao cenário atual do mercado de equipamentos de informática estar passando por uma grande falta de insumos nos parque fabris, originários do silício para fabricação de semicondutores, e das dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundos do reflexo de contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19, acaba por não ser possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital. Sendo assim, entendemos que a CONTRATANTE tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, flexibilizando assim o prazo de entrega para a participação de demais participantes no certame, entre eles o fabricante HPE, e que sendo aceita a extensão do prazo de entrega para até 120 (cento e vinte) dias, devidamente fundamentados. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 07

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br

